VEREADOR DaltoNeves
Trabalho sem parar!

PROJETO DE LEI __/2021

FICA DENOMINADO ESCADARIA PAULO ANTONIO MARINHO BATISTA O LOGRADOURO PÚBLICO COM INÍCIO NA ESCADARIA DONATO AMARO BORGES.

Art. 1º - Fica denominado Escadaria Paulo Antonio Marinho Batista o logradouro público com início na Escadaria Donato Amaro Borges, e término sem saída, no Bairro Romão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de outubro de 2021.

Dalto Neves
Vereador – PDT

Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br TTSA

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ADALTO BASTOS DAS NEVES:00775534706 Data: 28/10/2021 11:43:55

VEREADOR DaltoNeves
Trabalho sem parar!

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar o logradouro público e homenagear Paulo Antonio Marinho Batista, filho da moradora Suelen Almeida, moradora antiga do bairro do Romão.

Antonio tinha apenas 08 (oito) anos quando teve sua vida interrompida em crime brutal nesta municipalidade, em abril deste ano corrente. Antônio era uma criança muito alegre, obediente, muito prestativo com os vizinhos, comunicativo com todos os moradores e transeuntes que passavam pela escadaria próxima a sua residência.

Tratava-se de uma criança que vivia numa família muito humilde, que deixou uma história de muita luta com tão pouca idade. Convivia com o padastro, a mãe e seu pequeno irmão, e em determinado dia teve foi encontrado pela mãe dentro de casa, com várias lesões pelo corpo, no Morro do Romão, em Vitória. Socorrido pela equipe do Serviço de Atendimento Médico de urgência (Samu), veio a sofrer uma parada cardiorrespiratória, foi reanimado, porém não resistiu e veio a óbito.

A comunidade do morro do Romão e outras pessoas que nesta localidade transitam, estão emocionalmente abalados com tamanha brutalidade, diga-se todo ser humano que tem conhecimento da incivilidade, se revolta contra o fato aqui exposto.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de outubro de 2021.

Dalto Neves

Vereador – PDT

Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br TTSA

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PAULO ANTONIO MARINHO BATISTA

CPF
****

MATRÍCULA
0246610155 2021 4 00268 208 0114622 14

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Solteiro. Com 8 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Vitória-ES		não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Antonio Marinho dos Santos Junior e Suelen Almeida Batista. Residente na Rua José Martins da Silva, s/n, Romão, Vitória-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às ignorado hora(s)	02	04	2021

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
politraumatismo, ação contundente, homicidio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
cemitério de Maruípe, Vitória, ES	Antonio Marinho dos Santos Junior

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Rodrigo Barbosa dos Santos Stein, CRM nº 10844

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 274162229. Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o falecido era solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de Vitória - 1ª Zona-ES, livro A-341, folha nº 31, termo nº 151375, não deixou bens à inventariar, não deixou testamento conhecido Data do sepultamento, 03 de abril de 2021, às 09:30 hora(s) Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Oficial: **RODRIGO SARLO ANTONIO**
Avenida Nossa Senhora da Penha - nº 555, Santa Lucia, Vitória-ES, Tel. (27) 2124-9500 http://www.cartoriosarlo.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.VQO2101.06137
Emolumentos: R$ 0,00 Encargos: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

VANUCIA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 05 de abril de 2021.

Vanucia Padua Kampke
Escrevente

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Rômulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 555
Santa Lucia - CEP 29056-250
Vitória - ES

ARPEN BRASIL AA 01939231 4 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

Autenticar documento em https://esempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 320[illegible]000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Carta de comoção.

Por meio desta carta eu como pai, avô, e bisavô vejo que é o momento de colocar em nome de mais de uma centenas de Crianças sendo morta pelo seus pais ou padrasto ou mãe que não pode se defender ou indefeso sendo maltratado por aquele que deveria cuidar e dar apoio mas e ceifado a vida precocemente em nome deste pequeno Paulo Antonio Marinho Batista que nos seus oito anos foi interrompido brutalmente sua vida de prosseguir a sua vida humilde que levava mas obediente quando ele era procurado respeitava as pessoas gostavam de brincar era muito alegre mas o ódio mudou a história deste tão pequeno menino da periferia de uma comunidade de família humilde a mas por uma pessoa sem amor deixou que ódio dominasse naquele momento quando a mãe socorria outro da sua família ai veio a surpresa com o coração partido viu seu pequeno filho morto chocou toda a comunidade e outras também com este fato desesperador de uma família colocamos no lugar destas pessoas perdi um menino que nos deixa saudade de Paulo Antonio Marinho Batista.

Assinatura :

----------.

Presidente Gilson Barcelos Gomes.

27-997928319

----------,

Vice Presiolino Raimundo Ramos ,

27-9-99244231

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Abaixo assinado.

Nós Moradores do Romão viemos através deste abaixo assinado junto com a família Almeida em solidariedade com o acontecimento no meio desta, aonde foi interrompido precocemente a vida de uma criança de oito anos (8 anos) uma criança muito querida prestativa quando era solicitada qualquer favor, com isto nos unimos para solicitarmos que a escadaria que vai ser construída seja feita em homenagem a Paulo Antonio Marinho Batista a ele para ficar vivo na memória de quem o conhecia, esta escadaria se inicia na escadaria Donato Amaro Borges e termina perto da casa da senhora Edna Viana e vai beneficiar outros moradores neste local que dependem desta escadaria também .

1- Carla C. Santo
2- [illegible]
3- Augusto [illegible] da Silva
4- [illegible]
5- Robson Ramos dos Santos
6- JOSE PEREIRA
7- Getúlio Gonçalves
8- Billy morningstar
9- GESSI Alves
10- Carlos
11- Ricardo Nascimento da Silva
12- [illegible]
13- [illegible]
14- [illegible] da Silva Costa
15- Kardayme Souza Cardoso
16- Alexandre Alves de Souza
17- [illegible]

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003300320031003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

18- Wadhington Rodrigo dos Santos
19- Eliel Luiz da Silva
20- Eliseu Leonardo da Silva
21- Marli Lizia da silva
22- Elisa Loren da Silva
23- Eliel Luiz da Silva Junior
24- Antonio [illegible]
25- GILSON RIBEIRO
26- GERSON AUGUSTO PINTO
27- Ana Karoline Garcia
28- Vanda Maria da Silva
29- [illegible] [illegible] DOS SANTOS
30- Maria Romão
31- Samira Romão
32- Natalina [illegible] [illegible]
33- Elton de Oliveira [illegible]
34- Amanas Alvarado
35- [illegible] G. martins
36- Keyallan da Silva Cardoso Ribeiro
37- [illegible]
38- DAVID MACHADO
39- Ana Carolina O. Brito
40- [illegible] Francisco de O Brito
41- [illegible] matos [illegible]
42- Wendell da MATOS B.
43- Leandro cunha da Silva
44- Ana Paula Cardoso Ramos
45- Premialina Raimundo Ramos
46- [illegible]

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

Abaixo assinado.

Nós Moradores do Romão viemos através deste abaixo assinado junto com a família Almeida em solidariedade com o acontecimento no meio desta, aonde foi interrompido precocemente a vida de uma criança de oito anos (8 anos) uma criança muito querida prestativa quando era solicitada qualquer favor, com isto nos unimos para solicitarmos que a escadaria que vai ser construída seja feita em homenagem a Paulo Antonio Marinho Batista a ele para ficar vivo na memória de quem o conhecia, esta escadaria se inicia na escadaria Donato Amaro Borges e termina perto da casa da senhora Edna Viana e vai beneficiar outros moradores neste local que dependem desta escadaria também.

47- Juliana Alves Miranda
48- Sayonara Pereira Alvarenga.
49- Cleuniusa Freitas Adelino
50- Patrícia Alves Passos Ayala.
51- Nilton Silva de [illegible]
52- Samuel M. Couto
53- J M Couto
54- Marly
55- [illegible]
56- Valdeir DS Oliveira
57- EDNA SILVA VIANA
58- KETLEY AIDA SILVA VIANA
59- Aldair F Silva
60- [illegible]
61- [illegible]
62- [illegible]
63- [illegible]

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 320033003200310038003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

64- Ivan Pereira
65- Didiane Paiva.
66- Marcos [illegible]
67- [illegible]
68- Jaqueline Rocha
69- João Victor Gomes Coutinho
70- José Ferreira da Silva
71- Edineia
72- Karina da S. Alves
73- Cirnei R. José
74- Maria Aparecida candido Pereira
75- pallo sergio candido Pereira
76- neuza de oliveira
77- Eliane Francisca de oliveira
78- Cintia de Oliveira
79- Nercir da silva
80- Paulinho de Oliveira
81- Suzinete Francisca de Oliveira
82- [illegible] Jociane Francisca de Oliveira
83- Suzião Francisca de Oliveira
84- Fabio
85- Jussara Francisca de Oliveira
86- Kellen Victoria Dias Passos
87- Maria da G. [illegible]
88- MARIA [illegible]
89- [illegible] ELDORADO
90- Breno Barcellos [illegible]
91- Esdras Moura
92- [illegible]

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 320033003200310038003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Abaixo assinado.

Nós Moradores do Romão viemos através deste abaixo assinado junto com a família Almeida em solidariedade com o acontecimento no meio desta, aonde foi interrompido precocemente a vida de uma criança de oito anos (8 anos) uma criança muito querida prestativa quando era solicitada qualquer favor, com isto nos unimos para solicitarmos que a escadaria que vai ser construída seja feita em homenagem a Paulo Antonio Marinho Batista a ele para ficar vivo na memória de quem o conhecia, esta escadaria se inicia na escadaria Donato Amaro Borges e termina perto da casa da senhora Edna Viana e vai beneficiar outros moradores neste local que dependem desta escadaria também .

93- Marilene rodrigues brito
94- Marilene Rodrigues Brito
95- Olga de Almeida [illegible]
96- Mirelli mila de Alvarenga Pereira
97- [illegible] de Alvarenga Roque
98- Pâmela Silva Araujo
99- [illegible] José Roque
100- Rosilene alves Corrêa
101- DIEGO CONCEIÇÃO
102- [illegible] S.R
103- [illegible]
104- Rubens [illegible]
105- Leonardo Barcellos Lopes
106- David Souza dos Santos
107- Leanna Souza Moura
108- Joselina [illegible]
109- [illegible]

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003300320031003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

110 - Sidislandia Pereira da Silva

111 - Suli Almeida Batista

112 - Camila de Araujo Silva Pinto

113 - [illegible]

114 - [illegible]

115 - Kyla Cristina Domingos Ferreira

116 - Elton de Oliveira Nunes

117 - Aparecida do S. C.

118 - Darci da Silva

119 - Luciane C A de Souza

120 - Chyslaine Micaela

121 - CAUÃ NEVES GOMES

122 - Joyce M. Ribeiro Custódio.

123 - Vinnicius R. Alves.

124 - Tiago da Silva

125 - JULIO Pereira Souza

126 - KESIANE FERREIRA da Silva

127 - Eduardo de Souza Santana

128 - Luiz Claudio de SOUZA

129 - José ROBERTO M. ROSARIO

130 - Job Messias

131 - EDMAR

132 - Antonio Carlo

133 - maria aparecia aparecida

134 - Rosilena Rodrigues da cruz de Jesus

135 - Arthur conceição [illegible]

136 - Maria Helena Gonçalves de Souza

137 - Ananias Clarindo

138 - [illegible]

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Abaixo assinado.

Nós Moradores do Romão viemos através deste abaixo assinado junto com a família Almeida em solidariedade com o acontecimento no meio desta, aonde foi interrompido precocemente a vida de uma criança de oito anos (8 anos) uma criança muito querida prestativa quando era solicitada qualquer favor, com isto nos unimos para solicitarmos que a escadaria que vai ser construída seja feita em homenagem a Paulo Antonio Marinho Batista a ele para ficar vivo na memória de quem o conhecia, esta escadaria se inicia na escadaria Donato Amaro Borges e termina perto da casa da senhora Edna Viana e vai beneficiar outros moradores neste local que dependem desta escadaria também .

139- Michael Tomaz Moura Machado
140- Damião da Silva
141- Edmara de Oliveira Lopes
142- Michel dos Santos Sacramento
143- Luara dos Santos Silva de Almeida
144- Alexandro santos de Almeida
145- Ana Stefanne Pereira da Silva
146- Jefferson Siqueira Chagas
147- PENÉLOPE DE PAULA SILVA
148- Thaisiane da Silva
149- Gilda Lucia da Silva
150- Mariana Barcellos
151- Fabiana de Barcellos
152- Rita de cassia de Barcellos
153- Itamar Rubim da Silva
154- Maria Violete Barcellos de Barcellos
155- Eduardo

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003300320031003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

156- Angela de Almeida da Santo
157- Sulamita de Almeida da Santo
158- Ebenezer de Almeida dos Sant
159- Esa maria de almeida
160- Suelen de almeida Batista
161- Bruno de almeida Batista
162- Paloma de almeida Batista
163- Jamile de Almeida Batista
164- Joyce Elaine de Almeida
165- Luan da cruz costa
166- Priscila de Almeida da Silva
167- Hendersson Almeida de Souza
168- Thaniffer Almeida de Paula
169- Larissa
170- Maria da Penha de Almeida
171- Anelita Santos Dias Almeida
172- Stefane Cristina Almeida Dias
173- Belmiro Almeida Filho
174- Dulcilene Elzélio Barbosa
175- Paulo Roberto de Almeida
176- Carlos Alexadre de Almeida
177- Antônio Marinho
178- Jairene Divino
179- Maria Paula
180- Celina da Silva Mendes
181- Virgínia Conceição
182- Natalina Diniz Conceição
183- Maria Conceição de Almeida Felisberto
184- [illegible]

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.